



EDITAL Nº 569/2025 - PROECE/PROGRAD/PROPP/AGINOVA/AGINTER/AGEAD - UFMS

Segunda retificação do Cronograma do Edital nº 383/2025 -
PROECE/PROGRAD/PROPP/AGINOVA/AGINTER/AGEAD - UFMS

Seleção de trabalhos para o Integra UFMS 2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, da Agência de Inovação - Aginova, da Agência de Internacionalização - Aginter e da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead, no uso de suas atribuições legais, torna pública a segunda Retificação do Cronograma do Edital nº 383/2025 - PROECE/PROGRAD/PROPP/AGINOVA/AGINTER/AGEAD/UFMS - Seleção de trabalhos técnicos, científicos, culturais e artísticos para apresentação no Integra UFMS 2025, que será realizado no período de 20 a 25 de outubro de 2025, conforme as disposições deste Edital.

1. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 383/2025

Onde se lê:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital no Boletim Oficial da UFMS.	23/07/2025
Período das inscrições dos trabalhos no SIGProj.	28/07/2025 a 24/08/2025
Emissão de parecer no SIGProj.	Até 12/09/2025
Prazo máximo para o envio do resumo e banner dos trabalhos que tenham seu status alterado para "Em ajuste", conforme parecer emitido no SIGProj, bem como para envio de aviso de desistência da apresentação do trabalho.	Até 19/09/2025
Divulgação do resultado final no Boletim Oficial da UFMS e no portal do Integra.	Até 26/09/2025
Aviso de desistência da apresentação do trabalho ou de substituição do apresentador por outro autor da proposta, por e-mail (integra@ufms.br)	Até 01/10/2025
Divulgação do cronograma das apresentações no portal do evento.	Até 04/10/2025
Período de realização do evento.	De 20/10/2025 a 25/10/2025

Leia-se:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital no Boletim Oficial da UFMS.	23/07/2025
Período das inscrições dos trabalhos no SIGProj.	28/07/2025 a 24/08/2025
Emissão de parecer no SIGProj.	Até 12/09/2025
Prazo máximo para o envio do resumo e banner dos trabalhos que tenham seu status alterado para "Em ajuste", conforme parecer emitido no SIGProj, bem como para envio de aviso de desistência da apresentação do trabalho.	Até 19/09/2025
Divulgação do resultado final no Boletim Oficial da UFMS e no portal do Integra.	Até 02/10/2025



Aviso de desistência da apresentação do trabalho ou de substituição do apresentador por outro autor da proposta, por e-mail (integra@ufms.br)	Até 07/10/2025
Divulgação do cronograma das apresentações no portal do evento.	Até 10/10/2025
Período de realização do evento.	De 20/10/2025 a 25/10/2025

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1. Informações adicionais serão disponibilizadas na página oficial do Integra UFMS 2025 (<https://integra.ufms.br/>).

2.2. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail integra@ufms.br.

Campo Grande, 1º de outubro de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO,
Diretor da Agência de Internacionalização.

SAULO GOMES MOREIRA,
Diretor da Agência de Inovação.

DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER,
Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância.



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 01/10/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a)**, em 01/10/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 01/10/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Malinosky Coelho da Rosa, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 01/10/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Diretor(a)**, em 01/10/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Diretor(a)**, em 01/10/2025, às 19:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5943435** e o código CRC **90611C8A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.018685/2025-44

SEI nº 5943435